



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 194/2017.

de 03 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **KEMONE SILVA SALATINI** portadora do RG nº 42.803.974-1 SSP/SP e CPF/MF 371.605.908-05, efetivo do cargo de Escriturária, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, referentes ao período 2012/2017, período Aquisitivo 02/02/2012 à 01/02/2017, gozando a partir de 03/07/2017 com retorno em 16/08/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 03/07/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Julho do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezzer -

Secretário Municipal de Administração